



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º3 DE 2013

REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, em sessão ordinária, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**: -----

1. **Período de “antes da ordem do dia”**; -----
2. **Associação de Feirantes do distrito do Porto Douro e Minho – Incumprimento no Pagamento de Taxas/Juros de Mora**; -----
3. **Alteração ao regulamento de Liquidação de Taxas do Município de Vila Nova de Cerveira**; -----
4. **Alteração ao Regulamento da Piscina Municipal**; -----
5. **Proposta de Alteração do Regulamento Municipal do Cartão do Idoso “Idade +”**; -----
6. **Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Vila Nova de Cerveira**; -----
7. **Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) – Fixação da Taxa para o ano de 2014**; -----
8. **CIM Alto Minho - UNIMINHO – Projeto Convénio e Estatutos da UNIMINHO- AECT do Minho Transfronteiriço**. -----

Efectuada a chamada, verificou-se a existência de **Quórum** com a presença de **26** membros da Assembleia e a ausência dos senhores deputados, **Fernando José Rodrigues Pires Venade, Paulo Jorge Martins Pereira** - Presidente da Junta de Freguesia de Gondar, **Joaquim Teixeira e Silva** – Presidente da Junta de Freguesia de Loivo, **António João Fernandes Gomes** - Presidente da Junta de Freguesia de Mentrestido e **José Gonçalves da Silva** – Presidente da Junta de Freguesia de Sapardos. - Constatando-se a **falta da 2.ª Secretária**, e para completar a mesa, o Presidente da mesa convidou para ocupar o lugar a deputada **Raquel Maria Pires de Sousa**. -----

Foram entregues ao Presidente da Mesa, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 10º do Regimento deste Órgão, as comunicações de impossibilidade de presença e respectivo pedido de substituição, dos Srs. deputados **Manuela Maria Lourenço Ferreira** da bancada do Partido Socialista (**Anexo 1**), que foi **substituída** por **José Pereira Correia e de Manuel Araújo Soares** da bancada do Partido Socialista (**Anexo 2**), que foi substituído por **Sílvia Lopes Ribeiro**. -----

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 38º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o senhor Presidente da **Junta de Freguesia de Lovelhe** fez-se representar pela Secretária, senhora **Elisa Maria Lopes Martins (Anexo 3)**. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi considerada **justificada a falta** dada pelo Sr. Deputado **Júlio Vilas Boas da Costa, da bancada do Partido Social Democrata**, à última sessão desta Assembleia (**Anexo 4**). -----

Foram consideradas **injustificadas as faltas** à Sessão de 24 de Abril de 2013 dos Srs. Deputados **António João Fernandes Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Mentrestido), Fernando António da Cunha Alves (Presidente da Junta de Freguesia de Cornes)** por não terem apresentado qualquer tipo de justificação válida, dentro do prazo estabelecido por Lei. -----

A Câmara Municipal, fez-se representar pelo seu Presidente senhor José Manuel Vaz Carpinteira, tendo ainda assistido à sessão os senhores Vereadores Fernando Matias, Sandra Pontedeira e Fernando Nogueira. -----

Passou-se de imediato à discussão e votação dos assuntos da ordem de trabalhos. -----

PONTO UM da ordem de trabalhos: “**período de Antes da Ordem do Dia**”-----

----- a) **Leitura e aprovação das actas anteriores, leitura resumida de expediente, e prestação de informações e esclarecimentos.** -----

Foi submetida à apreciação a **Ata da Sessão de 24 de Abril de 2013**, tendo-se registado o pedido de alteração/aditamento do deputado Cândido Malheiro, solicitando a inclusão na página três, no início da sua intervenção o seguinte conteúdo “**Cândido Malheiro – “Registei as palavras do meu amigo e deputado Roleira Marinho, por quem tenho muito respeito e carinho, mas não posso de maneira nenhuma concordar com o conteúdo da sua análise. Que mal lhe fizeram os cidadãos deste país e deste concelho que não se revêem nos partidos? Que percentagem de cidadãos é que é militante do seu partido? E dos outros partidos? Talvez no total 3 a 5% dos cidadãos concelhios milite em partidos. E os restantes 95%. Os partidos são donos deles ou das suas consciências? Invoca-se a cidadania só para alguns casos e depois os partidos é que são importantes para a democracia? Veja a que estado chegou o nosso país, de quem é a responsabilidade? É minha é dos cidadãos? Ou é isso sim, dos partidos que se tem banqueteados nas estruturas e bens do estado, em vez de se dedicarem à causa pública”** . -----

Seguidamente felicitou o Presidente da câmara municipal pelo bom andamento das obras da Ecovia, ou caminho do rio, que sem dúvida, vai ser uma das obras mais emblemáticas de V.N.Cerveira. Perguntou se já há projecto de continuidade até Vila Meã, e que lhe constou que alguns proprietários de terrenos confinantes com a referida ecovia se encontram descontentes e lesados e, se há situações de litígio por esse facto com a Câmara Municipal. Também perguntou para quando a conclusão do Multiusos que está a ser construído no Polo II da Zona Industrial em Campos. Questionou qual a situação do castelo e pousada de D.Dinis, em que pé é que estão as coisas e se há novidades. Se, aquando da conclusão do saneamento da freguesia de Covas, os residentes naquela, pagarão os mesmos preços que os cidadãos da zona ribeirinha. Perguntou ainda, se há crianças ou adolescentes nas escolas a usufruir de almoços reforçados, devido à situação de crise que o país e muitas famílias estão a atravessar (**Anexo 5**). -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Submetido à votação a aceitação desta alteração/aditamento à ata, foi o mesmo aceite por maioria com três abstenções dos deputados Rui Esteves, Carlos Gonçalves e João Caldas.-----

Seguidamente o deputado **Pedro Soares**, solicitou uma alteração à sua intervenção registada também na página três onde se lê "... Referiu ainda que se considera muito mais socialista do que alguns ilustres anónimos que hoje são vereadores. Ao contrário do que foi dito, enumerou alguns cargos que ocupou nos últimos anos, sinal de que sempre se preocupou e continua a preocupar com o bem-estar da sua terra e do seu concelho. Referindo-se à intervenção do deputado João Araújo, sugeriu que apresentasse uma moção de censura. Quanto às eleições do partido terem sido livres e independentes não se vai pronunciar..." **substituir por** "...Referiu ainda que se considera muito mais socialista do que alguns atuais autarcas. Ao contrário do que foi dito, enumerou alguns cargos que ocupou nos últimos anos, sinal de que sempre se preocupou e continua a preocupar com o bem-estar da sua terra, inclusive que descobriu alguns ilustres anónimos que hoje são vereadores. Referindo-se à intervenção do deputado João Araújo, sugeriu que apresentasse uma moção de censura..." **(Anexo 6)**.-----

Submetido à votação a aceitação desta alteração, foi a mesma aceite por maioria com três abstenções dos deputados Rui Esteves, Carlos Gonçalves e João Caldas.-----

Colocada à votação a aprovação da Ata da Sessão de 24 de Abril de 2013, foi a mesma aprovada por maioria com três abstenções dos deputados Rui Esteves, Carlos Gonçalves e João Caldas, por não terem estado presentes na reunião.-----

Foi distribuída a listagem da correspondência recebida e expedida **(Anexo 7)**, que ficou à disposição, para consulta dos membros da Assembleia.-----

Foi colocada à disposição da Assembleia, a "Informação da Actividade Municipal" nos últimos meses, bem como a informação sobre a listagem de processos judiciais pendentes em 21/05/2013 e sobre o estado actual dos mesmos **(Anexo 8)**.-----

Relativamente a estes assuntos, nenhum Deputado se inscreveu para usar da palavra.-----

----- **b) Votos de Louvor, Congratulações, Saudações e Votos de Pesar.**-----

- **João Caldas** – através da leitura do documento em anexo **(Anexo 9)**, proferiu um sentido **Voto de Pesar** com guarda de um minuto de silêncio, pelo falecimento do Sr. Nelson Pereira, mais conhecido como o Vilarinho de Covas.-----

-- **Roleira Marinho** – Em nome da bancada do Partido Social Democrata, associou-se ao Voto de Pesar.

- **Pedro Soares** - Associou-se também ao Voto de Pesar, sugerindo que, dada a natureza das intervenções fosse elaborado um documento único para expressar o Voto de Pesar em nome da Assembleia Municipal.-----

-O **Presidente da Assembleia** colocou à votação a **admissão dos Votos de Pesar**, que foram admitidos por unanimidade. Dada a natureza das intervenções e a sugestão proferida pelo deputado Pedro Soares,



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

o Presidente da Assembleia sugeriu que fosse elaborado um documento único para expressar o Voto de Pesar em nome da Assembleia Municipal, o que foi aceite por unanimidade e sem intervenções para a sua discussão. Submetido à votação, foi o Voto de Pesar **aprovado por unanimidade**, tendo sido guardado um minuto de silêncio em memória do falecido. -----

----- **c) Intervenções políticas e interpelações ao Presidente da Câmara Municipal.**-----

Neste ponto **inscreveram-se e usaram da palavra os senhores Deputados:**-----

- **Júlio Vilas Boas** – Através da leitura do documento em anexo (**Anexo 10**) e em modo de despedida, fez um balanço do trajecto como deputado desta Assembleia Municipal. Aproveitou ainda para informar, que irá apoiar pessoalmente o amigo Fernando Nogueira, para a Câmara Municipal, da mesma forma apoiará para a Junta de Freguesia de Campos, o seu amigo Joaquim Dantas. Deixou ainda duas referências pessoais; a primeira dirigida ao Presidente da Assembleia Municipal, um jovem que na altura mal conhecia, pela competência, isenção e dedicação ao cargo; a segunda ao Presidente da Câmara pela simpatia, trato e respeito com que tratou sempre os eleitos desta casa, o que dignificou a função e contribuiu para um bom relacionamento político e pessoal que aqui vigorou. Terminou desejando os melhores votos pessoais a todos e para aqueles que ainda se vão candidatar, que façam o melhor pelo concelho, defendendo sempre o interesse público e o desenvolvimento que todos merecemos.-----

- **João Caldas** – Através da leitura do documento em anexo (**Anexo 11**), teceu algumas considerações sobre o que se passou na última sessão desta Assembleia Municipal, realizada no passado dia 24 de Abril (quarta-feira), que por motivos de força maior não pode estar presente, dando conhecimento da sua ausência e tendo efetuado o seu pedido de substituição em tempo oportuno ao Sr. Presidente da Assembleia. No entanto não pode deixar de manifestar o seu desagrado pela flagelação de que foi alvo por parte do Sr. Presidente da Câmara, e do Sr. deputado Roleira Marinho, num verdadeiro atropelo e falta de respeito ao já referido Regimento; a uma autorização dada superiormente para a leitura do documento enviado; a um pedido de esclarecimento por parte dos contribuintes; à sua pessoa enquanto cidadão e acima de tudo aos princípios fundamentais da boa educação! -----

Posto isto, solicitou ao Presidente da Assembleia que mande registar em ata o seu Voto de Protesto, pela forma depreciativa e infundamentada como foi tratado, quer como deputado quer como cidadão, bem como pelo desrespeito dos direitos que lhe assistem e estão consignados no regimento desta Assembleia, por parte do senhor deputado Roleira Marinho e por parte do senhor Presidente da Câmara. Por último solicitou o Sr. Presidente da Câmara que informe esta Assembleia como se encontra o processo de transferência de responsabilidade da administração da E.N. 302, entre Candemil e Covas, pois gostaria de saber a quem solicitar a limpeza das bermas da mesma, dado o seu abandono, sendo mais evidente nas zonas desabitadas, como é o caso do troço entre a saída de Gondar e a entrada de Covas. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- **Silvério Carvalho** – Através da leitura do documento em anexo (**Anexo 12**), pronunciou-se sobre as sucessivas propostas apresentadas pela Câmara Municipal a esta Assembleia, para a atribuição do abono de despesas de representação aos Chefes de Divisão e o sentido de voto que esta Assembleia tomou sobre as mesmas. No seu entender, ao se ter reprovado as primeiras duas propostas e ter-se aprovado a última realizada no passado mês de abril, põe-se em causa a equidade de tratamento e a isenção da Assembleia Municipal. Perante esta situação, vem propor que esta Assembleia reconsidere a posição que tomou na sessão de 17/12/2010, que reprovou, por maioria, a proposta da Câmara Municipal para a concessão do abono de despesas de representação ao Chefe de Divisão de Obras e Serviços Municipais, com produção de efeitos ao início de funções daquele cargo, e que, pelos mesmos fundamentos que foram apresentados no requerimento do executivo, para que, na reunião da Assembleia Municipal realizada a 24 de Abril do corrente ano, se aprovasse a atribuição do abono de despesas de representação aos chefes de divisão da Câmara Municipal e se autorize o executivo a processar o pagamento correspondente ao abono de despesas de representação ao trabalhador Nuno José Correia Freitas Couto esteves, enquanto Chefe da DOSM e ao longo da sua comissão de serviço. -----

- **Rui Esteves** – pediu para sair da sala se este assunto for discutido, por ser funcionário da Câmara e ter dado um parecer jurídico sobre o mesmo. -----

- **Roleira Marinho** – pronunciou-se sobre a dualidade de critérios no que diz respeito às alterações às Atas. Referindo-se à intervenção do Sr. deputado João Caldas, disse não o ter ofendido, apenas disse que qualquer cidadão tem o direito de enviar cartas à mesa da Assembleia, mas não de requerer a sua leitura, bastava apenas dar uma cópia da mesma a todos os deputados. -----

Seguidamente e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 13**) apresentou dois assuntos: o primeiro tem a ver com o estado de limpeza do espelho de água, que rodeia o obelisco que perpetua os Mortos no Ultramar, quando tem água, mas também quando não a tem. O segundo é a propalada ligação ferroviária Porto-Vigo, sem qualquer paragem intermédia. Seguidamente fez uma análise exaustiva do percurso político do Partido, ao longo deste mandato na Assembleia Municipal. Por último, desejou sorte e bom sucesso, para todos os que vierem a assumir responsabilidades no próximo mandato. -----

- **Rui Cruz** - Através da leitura do documento em anexo (**Anexo 14**) proferiu uma intervenção de carácter política, intitulada de “O Poder Local”. -----

- **Pedro Soares** – Começou por referir que sendo a última Sessão deste Mandato, não queria deixar de manifestar, que foi um prazer pertencer a esta Assembleia, e foi com muito gosto que esteve presente para defender os interesses do concelho, mas mais ainda, os da sua freguesia – Sopo. Tem a perfeita noção que com a colaboração da Câmara Municipal, tentou resolver alguns problemas estruturais em Sopo, mas que existe ainda muito mais por fazer. Lamenta ter, em pleno Séc. XXI, ruas na sua freguesia, onde não é possível entrar/passar uma ambulância ou um carro de bombeiros. Deixou ainda uma



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

palavra de apreço à Mesa da Assembleia, pela forma como conduziu os trabalhos e obviamente ao Presidente da Câmara Municipal que termina um trajecto de 24 anos à frente da autarquia; no geral gostou da sua prestação, fez um bom trabalho, desenvolveu bastante o concelho, mas não poderá esquecer que na política, não vale tudo, as pessoas estão acima da política. Para finalizar, em termos políticos não lhe vai desejar felicidades, como é óbvio, mas em termos pessoais deseja-lhe as maiores felicidades. -----

- **Cândido Malheiro** – Através da leitura do documento em anexo (**Anexo 15**) intitulada de “**Património**” pronunciou-se sobre o estado de degradação em que se encontra o aro arqueológico de Lovelhe, pois estes deveriam estar em primeiro plano uma vez que são de extrema importância cultural e sociológica para as populações. Por fim também deixou uma mensagem de despedida, saudando todos os colegas pelo trabalho desenvolvido nesta Assembleia em prol do nosso concelho, à Câmara Municipal nomeadamente ao senhor Presidente, agradecer a sua postura sempre esclarecedora nas mais diversas questões que sempre lhe foram colocadas e ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, felicitá-lo pela maneira isenta e democrática como exerceu o seu mandato. -----

- **Rui Esteves** – Começou por felicitar os funcionários da Câmara Municipal, pela forte adesão à greve, do dia anterior. Seguidamente agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, pelo pagamento do subsídio de férias aos funcionários; à Câmara Municipal e à Sr^a Vereadora pelas diligências efectuadas em prol da continuidade do Pólo de Saúde e do Centro Escolar de Covas. Por fim teceu fortes críticas às intervenções referentes ao “espelho de água” e “limpeza do Forte de Lovelhe” assuntos discutidos nesta Assembleia, uma vez que, no interior do concelho existem freguesias com caminhos onde não passa uma ambulância. Realçou que a realidade do concelho não é só a Vila, nem as freguesias do litoral, as do interior também fazem parte do concelho. Por último e dirigindo-se para o Sr. Presidente da Câmara Municipal, disse esperar poder dar-lhe os parabéns em Setembro. -----

- **Presidente da Assembleia** – Esclareceu o Sr. deputado João Caldas que a última Sessão desta Assembleia foi agendada para quarta-feira, por motivos de agenda dele próprio e nada teve que ver com o congresso do Partido Socialista ou com a agenda do Sr. Presidente da Câmara. -----

- **João Caldas** – Pediu desculpa ao Sr. Presidente da Câmara. -----

- **Presidente da Assembleia** – Referiu que na sua opinião esta Assembleia Municipal não tem legitimidade para deliberar sobre a proposta apresentada pelo deputado Silvério Carvalho, referente ao pagamento das despesas de representação. -----

Não havendo mais intervenções, foi dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que começou dizendo que não tem nada contra o Sr. deputado João Caldas, ao contrário do que foi dito. A Mesa da Assembleia, transcreveu o que ele disse, apenas para provocar esta situação. O que quis dizer foi que tentou dar resposta, mesmo achando despropositado e incorrecto, uma vez que não lhe parece



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

digno que outro elemento leia uma carta de outro membro que não está presente. Seguidamente respondeu à questão levantada hoje pelo deputado João Caldas, dizendo-lhe que a partir do dia um de Julho de 2012 a E.N. 302 é da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

Respondendo ao deputado Silvério Carvalho, a Assembleia Municipal é que deliberou nesse sentido, a Câmara Municipal sempre aprovou e propôs a atribuição do pagamento de despesas de representação aos Chefes de Divisão, a Assembleia é que tem deliberado de forma contrária. -----

Às questões levantadas pelo deputado Roleira Marinho respondeu, que de facto o Monumento está um pouco abandonado por motivo das obras circundantes, e que tem de ser limpo; no que diz respeito a ligação ferroviária Porto/Vigo, o que interessa a estas cidades é essencialmente a ligação ao Aeroporto Sá Carneiro, é uma questão entre governos; referindo-se ao Pavilhão Multiusos, a obra foi retomada e prevê-se a sua conclusão nos finais do mês de Agosto; por último a questão do Castelo, é propriedade do Estado, no entanto três edifícios da antiga Pousada D. Dinis serão cedidos à Autarquia, sendo que os mesmos e até finais de Outubro irão ser utilizados pela Bienal de Arte. Depois, e mediante a assinatura do protocolo entre a Direcção-Geral do Tesouro e das Finanças e Autarquia de Cerveira, pretende-se que o concelho ganhe um museu evocativo à sua história, denominado de Casa da Memória. -----

Dirigindo-se ao deputado Pedro Soares, disse que compete aos Presidentes de Junta fazerem as opções das obras a realizar nas suas freguesias. -----

Ao deputado Cândido Malheiro, sobre o Forte de Lovelhe, esclareceu que a autarquia apenas tem realizado uma limpeza anual, reconhecendo que será necessário dar-lhe um pouco mais de atenção a aquele espaço. -----

Acerca da intervenção do deputado Rui Esteves, apenas informar que a Câmara pagou os subsídios de férias a todos os seus funcionários, porque os mesmos vencem a um de Junho, não tendo por isso cometido nenhuma ilegalidade. -----

Por fim concluiu dizendo que há sempre muito por fazer, a qualidade desta Assembleia Municipal é para o interesse de todos e que as críticas são sempre bem-vindas. -----

Seguidamente o deputado **Silvério Carvalho**, pediu novamente a palavra, contestando as informações prestadas pelo Presidente da Assembleia e pelo Presidente da Câmara, acerca das deliberações tomadas sobre a atribuição das despesas de representação. Talvez o instrumento formal não fosse o melhor, contudo o assunto não deve ser esquecido pois, não podemos ter tratamento desigual para funcionários com a mesma função, é uma questão de equidade. Para bem de todos, a Assembleia Municipal deverá arranjar instrumento para repor tal situação. -----

De seguida o **Presidente da Assembleia** propôs que a apresentação e discussão dos três regulamentos constantes da ordem de trabalhos fossem efectuadas em conjunto pelo Presidente da Câmara, sem prejuízo de eventuais intervenções para cada matéria em análise. Esta proposta, foi admitida por



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

unanimidade e sem intervenções para a sua discussão. Submetida à aprovação, foi **aprovada por unanimidade**. -----

PONTO DOIS da ordem de trabalhos “**Associação de Feirantes do distrito do Porto Douro e Minho – Incumprimento no Pagamento de Taxas/Juros de Mora**” -----

O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu as pequenas alterações ao regulamento (**Anexo 16**) que se limitam apenas ao “Artigo 27º - Mercados e Feiras”. -----

Não se tendo verificado intervenções, foram as alterações ao regulamento submetidas à votação, tendo sido **aprovadas por unanimidade**. -----

PONTO TRÊS da ordem de trabalhos “**Alteração ao regulamento de Liquidação de Taxas do Município de Vila Nova de Cerveira**”-----

O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu tratar-se de pequenas alterações ao regulamento (**Anexo 17**) que se limitam apenas ao acréscimo de dois pontos (dois e três) no “Artigo 23º -“Utilização de bens do domínio municipal”, colmatando assim uma lacuna existente no Regulamento. -----

Não se tendo verificado intervenções, foram as alterações ao regulamento submetidas à votação, tendo sido **aprovadas por unanimidade**. -----

PONTO QUATRO da ordem de trabalhos “**Alteração ao Regulamento da Piscina Municipal**” -----

O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu as pequenas alterações ao regulamento (**Anexo 18**) que se limitam apenas a pequenas alterações no “Artigo 20º”. -----

Não se tendo verificado intervenções, foram as alterações ao regulamento submetidas à votação, tendo sido **aprovadas por unanimidade**. -----

PONTO CINCO da ordem de trabalhos “**Proposta de Alteração do Regulamento Municipal do Cartão do Idoso “Idade +”**”-----

O **Presidente da Câmara**, esclareceu as alterações ao regulamento (**Anexo 19**) que visam atribuir mais benefícios aos idosos portadores deste cartão. -----

O deputado **Cândido Malheiro**, através da leitura do documento em anexo (**Anexo 20**), propôs uma alteração ao valor referido no número dois do artigo 9.º, ou seja, em vez de 100,00 € (cem euros), deveria passar para 200,00 € (duzentos euros). -----

O **Presidente da Câmara** respondeu que não estamos em campanha eleitoral para aumentar o valor do benefício para os 200,00 € (duzentos euros), a Autarquia apoia todos os que necessitam e está a propor ir mais além, com o aumento das comparticipações. -----

Não se tendo verificado intervenções, foram as alterações ao regulamento submetidas à votação, tendo sido **aprovadas por unanimidade**. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não se tendo registado mais intervenções foram as alterações ao regulamento submetidas à votação, tendo sido **aprovadas por unanimidade**. -----

PONTO SEIS da ordem de trabalhos “Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Vila Nova de Cerveira” -

O **Presidente da Câmara Municipal** apresentou o Regulamento em apreço (**Anexo 21**), tendo ressalvado que o mesmo só entrará em vigor quando estiver em funcionamento o “Balcão do Empreendedor”, previsto no Decreto-Lei 48/2011, de 1 de Abril. -----

Não se tendo verificado nenhum pedido de intervenção, foi o Regulamento submetido à votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

PONTO SETE da ordem de trabalhos **Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) – Fixação da Taxa para o ano de 2014**; -----

O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que esta proposta vem hoje à Assembleia Municipal e deverá ser aprovada, uma vez que esta poderá ser a última sessão da Assembleia Municipal deste mandato. De acordo com a proposta da Câmara Municipal (**Anexo 22**), o Imposto Municipal Sobre Imóveis vai manter os valores de 2013 inalterados. -----

O **Presidente da Assembleia** fez uma breve exposição sobre a evolução e a importância da receita do IMI no orçamento do Município, que considerou significativa uma vez que no ano de 2014 corresponde a cerca de 700 mil euros. -----

Tendo em conta a perspectiva do aumento desta receita para o ano em curso, que certamente ultrapassara o valor previsto no orçamento, fruto da avaliação geral às propriedades entretanto efectuada, saudou a opção pela manutenção da taxa mínima de tributação, apesar de considerar que tendo em vista a necessidade de diferenciar positivamente as freguesias do interior, em determinadas situações essa taxa poderia ser ainda mais baixa como a lei prevê nos casos de medidas de combate à desertificação.--

Todavia, informou que vai votar contra a proposta apresentada porque considera que a fixação da taxa de IMI para o ano de 2014 deveria competir ao novo executivo municipal que resultar das próximas eleições autárquicas de setembro próximo. -----

Isto porque o prazo legal para comunicar à Direcção-Geral dos Impostos a taxa fixada para o ano de 2014 é até 30 de novembro de 2013, ou seja, ainda haveria tempo para o novo órgão executivo apresentar a sua proposta e marcar uma sessão da Assembleia Municipal para a sua aprovação. -----

Assim, vota contra porque no seu entendimento, o novo executivo camarário pode e deve ter uma política diferente no ordenamento do território e com esta aprovação fica condicionado a administrar os efeitos de uma decisão em que havendo tempo útil para poder participar não o pode fazer mas pela qual tem de responder. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não se tendo registado mais intervenções, foi a proposta apresentada pela Câmara Municipal para a fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2014, **aprovado por maioria com 1 voto contra**, do deputado **Vitor Silva e 4 abstenções** dos deputados **Carlos Gonçalves, João Caldas** (pois considera que a proposta de fixação do IMI apresentada deveria ter em linha de conta um desagravamento fiscal às freguesias mais periféricas do centro urbano), **Pedro Soares e José Correia**, pelo que se fixa o valor do IMI para o ano de 2014 nos seguintes termos:

- Taxa da alínea b) do nº 1 do art.º 112º - prédios urbanos – 0,8%; -----
- Taxa da alínea c) do nº 1 do art.º 112º - prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI – 0,3%; -----
- Que, nos termos previstos no nº 8, do art.º 112 do CIMI, de 12 de Novembro, a Assembleia Municipal, fixe em 30% o índice de majoração a aplicar à taxa de IMI de todos os prédios urbanos considerados degradados e desocupados, nos termos previstos no referido Código. -----

PONTO OITO da ordem de trabalhos “**CIM Alto Minho - UNIMINHO – Projeto Convénio e Estatutos da UNIMINHO- AECT do Minho Transfronteiriço**”-----

O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que este é um acordo (**Anexo 23**) que permite promover a cooperação territorial, transfronteiriça, nomeadamente nos domínios da agricultura, saúde, cultura, desporto, lazer, património, turismo, aproveitamento conjunto e a protecção do rio Minho, do meio ambiente e dos recursos naturais, tem a validade de dez anos e envolve em Portugal os Municípios pertencentes à Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima e em Espanha os municípios pertencentes à Diputación de Pontevedra. -----

Não se tendo verificado mais intervenções, foi autorizado por **unanimidade** autorizar o município a integrar a **CIM Alto Minho - UNIMINHO – Projeto Convénio e Estatutos da UNIMINHO- AECT do Minho Transfronteiriço**. -----

De seguida o Presidente da Assembleia, abriu o período reservado ao **público**, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

Não havendo mais assuntos a tratar e por proposta do Presidente da Mesa, foi esta Acta, por **unanimidade, aprovada em minuta**, afim das deliberações tomadas produzirem efeitos de imediato, tendo sido dado à mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

E, sendo 00h45horas, foi dada por encerrada esta sessão, de que, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos Membros da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

Vitor Nelson Esteves Torres da Silva



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O 1º Secretário,

Rui Alberto Rodrigues da Cruz

A 2ª Secretária,

Raquel Maria Pires de Sousa